



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

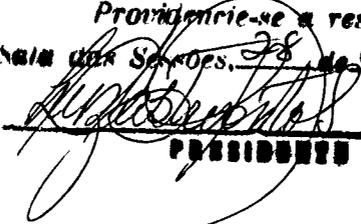
ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

REQUERIMENTO

Nº 18/89

Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 28 de 02 de 89

PRESIDENTE

Considerando que os trevos de acesso a Pirassununga, localizados nos Km 207 e 210, construídos em épocas remotas - quando não se fazia tão intensa a demanda do tráfego;

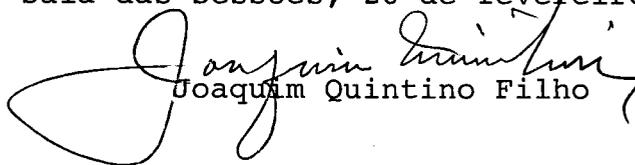
Considerando que tais entroncamentos tornaram-se obsoletos, especialmente o do Km 210, deixando, há muito, de oferecer ao usuário a necessária segurança, razão por que têm sido inúmeros os acidentes e insistentes as reclamações da população;

Considerando que esses trevos, acanhados e inseguros, depõem não apenas contra a imagem de uma cidade laureada com invejável posição dentre os municípios brasileiros mais desenvolvidos, mas também contra a imagem da Administração;

Considerando que nunca é demais recordar a sabedoria do velho adágio de que "é melhor prevenir do que remediar";

Nestas condições, requeiro à Mesa, através dos meios regimentais, o envio do presente ao Departamento de Estradas de Rodagem, para que na medida do possível faça um estudo no sentido de remodelar tais entroncamentos, de modo a que os mesmos, especialmente o do Km 210, além de passarem a oferecer a desejada segurança aos usuários, ensejem também agradável visual resultante de adequada urbanização, a exemplo do que ocorre no trevo da vizinha cidade de Leme.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 1989.-


Joaquim Quintino Filho